



CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

25.07.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2016

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

2ª VARA CÍVEL

JUIZ TITULAR: AIRTON VARGAS DA SILVA

ASSUNÇÃO: 02/07/2004

JUIZ SUBSTITUTO: PEDRO RODERJAN REZENDE

ASSUNÇÃO: 27/09/2013

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUIZ AUXILIAR:

- Ângela Maria Machado Costa
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Jefferson Johnson
- Marco Antonio Massaneiro
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSOR CORREICIONAL:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno de Oliveira
- Luiz Fernando Molinari
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

Escrivão: Luiz Affonso Franzoni Filho

assunção: 15.03.1994

1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Claudia Helena Sguarezi Franzoni e Janaína Queiroz de Albuquerque.
- b) Auxiliares: Rosely Tarcilio, Dercy Ferreira Nicolau, Thiago Bulgarelli, Ana Paula Ghizellini, João Trindade de Oliveira Junior, Bruna Maria Brito Sanches, Augusto Nicoletti Sguarezi, Fernanda Perissato Marassi e Hellen Cruz de Sousa Galbiati.
- c) Estagiários: não há.

1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assessores de pós/graduação: Fernanda Demitti Santana e Kelly Cristina Garbelini Coelho.
- b) Estagiários de pós/graduação: Bárbara de Matos Marangoni e Giovanna Prajante Bertolino.



1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Artur Hollatz, Carlos Roberto Oliveira, Gisely Cristina Alves Faccin Costa, João Batista de Souza, Pedro Megume Kawabata e Zeferino Vilas Boas.

2. INSTALAÇÕES

a) Espaço físico: as varas cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá estão sendo transferidas para novo espaço, localizado junto ao Centro Comercial Átrium, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 632, Sala Sul – torre sul – sobreloja – CEP 87.030-010. Os processos foram arquivados sequencialmente.

b) Sala de audiência: espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

c) Equipamentos de informática:

12 computadores; 25 monitores; 02 impressoras/máquina xerox; 01 impressora; 02 impressoras bixelon – etiquetas; 01 protocolizador, um painel eletrônico com 06 guichês de senhas(inclusive prioritário); um aparelho hand held (tag líder) com chip nos autos, 02 servidores.

d) Informações ao Público: Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

e) Localização: Avenida Tiradentes n° 380, centro, fone: (44) 3472-2354/ plantão (44) 9911-1635– email: luaf@tjpr.jus.br.

3. LIVROS

Tendo em vista a digitalização integral dos processos em trâmite na escrivania, os livros físicos obrigatórios são dispensados, por ora, nos trabalhos de correição.

Contudo, a escrivania ao proceder o termo de encerramento destes, deverá anotar que o trâmite de todos os processos se realize através do sistema Projudi. Não necessitando desta forma de atualização dos registros nos respectivos livros físicos. Tais atualizações deverão ser inseridas no próprio sistema virtual, como por exemplo, depósito judicial, sentença, trânsito em julgado e demais informações obrigatórias de cadastro.



Recomenda-se a escritania utilizar apenas um livro para controle de saída de processos arquivados.

Livro de Receitas e Despesas: Livro n. 03: em uso.

4. CÍVEL

Sistema **PROJUDI**:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
4.692	4.020	443	641

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

Constatado 85 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0015631-29.2011.8.16.0017	01/07/2011	05/07/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002330-44.2013.8.16.0017	01/02/2013	05/07/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0002612-82.2013.8.16.0017	06/02/2013	05/07/2016	19	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0010185-06.2015.8.16.0017	14/05/2015	05/07/2016	19	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0020294-50.2013.8.16.0017	30/08/2013	05/07/2016	19	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0026459-21.2010.8.16.0017	22/09/2010	06/07/2016	18	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0005727-82.2011.8.16.0017	18/03/2011	06/07/2016	18	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0027600-07.2012.8.16.0017	10/10/2012	06/07/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0001334-76.1995.8.16.0017	04/07/1995	06/07/2016	18	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0000451-02.2013.8.16.0017	11/01/2013	06/07/2016	18	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0007070-40.2016.8.16.0017	07/04/2016	06/07/2016	18	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0012864-42.2016.8.16.0017	17/06/2016	06/07/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0004374-31.2015.8.16.0190	09/07/2015	06/07/2016	18	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL
0004026-47.2015.8.16.0017	03/03/2015	06/07/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0003335-38.2012.8.16.0017	10/02/2012	06/07/2016	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0024482-52.2014.8.16.0017	21/11/2014	07/07/2016	17	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0006974-93.2014.8.16.0017	15/04/2014	08/07/2016	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0004910-13.2014.8.16.0017	19/03/2014	08/07/2016	16	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0008320-45.2015.8.16.0017	24/04/2015	11/07/2016	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0023117-60.2014.8.16.0017	05/11/2014	12/07/2016	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0024391-25.2015.8.16.0017	22/10/2015	12/07/2016	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
0007261-03.2007.8.16.0017	03/08/2007	12/07/2016	12	EMBARGOS À EXECUÇÃO

Juntadas: 497 – mais antigo de 18.07.2016

Retorno de Conclusão: 671 – mais antigo de 05.07.2016

Mandados aguardando análise de retorno: 16

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0

Diligências aguardando retorno: 0



Para “análise de juntada” de magistrado (titular e substituto) constam 542 processos, sendo o mais antigo de 08.06.2016;

A distribuição de conclusões é de 70% ao titular e 30% ao substituto;

Processos remetidos:

- 92 ao distribuidor, mais antigo de 27.06.2016;
- 87 ao contador, mais antigo de 16.06.2016;
- 08 ao Ministério Público, mais antigo de 01.07.2016;

5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0000026-29.1999.8.16.0190 - (6129 dia(s) em tramitação)
Ação Civil Pública – META2 CNJ. A escrivania deverá justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 23 e 25.

27	20/04/2016 08:58:15	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
26	11/04/2016 18:07:01	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
25	11/04/2016 18:07:01	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
24	07/10/2015 11:08:22	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
23	25/02/2014 18:44:40	DECLARADA INCOMPETÊNCIA
22	25/02/2014 16:09:54	CONCLUSOS PARA DECISÃO
21	26/12/2013 17:38:55	RECEBIDOS OS AUTOS
20	26/12/2013 17:38:55	JUNTADA DE ANOTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Processo 0006253-93.2004.8.16.0017 - (4183 dia(s) em tramitação)
Prioridade Meta2 CNJ. Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 35 e 36.

37	19/07/2016 09:47:34	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
36	01/07/2016 09:04:00	CONCLUSOS PARA DESPACHO
35	26/01/2016 00:23:30	DECORRIDO PRAZO DE ANGELO RODRIGUES ROMERO
34	26/01/2016 00:22:44	DECORRIDO PRAZO DE ANGELO RODRIGUES ROMERO

Processo 0000656-94.2014.8.16.0017 - (920 dia(s) em tramitação)
Na maioria dos processos analisados, percebe-se que o prazo médio para cumprimento das decisões judiciais é de oito dias. Contudo, deverá atentar ao prazo para “análise de juntada”.

83	11/08/2015 09:57:42	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
82	11/08/2015 09:57:42	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
81	10/08/2015 10:04:29	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
80	10/08/2015 10:04:23	JUNTADA DE INTIMAÇÃO EXPEDIDA
79	10/08/2015 10:01:51	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
78	06/08/2015 17:38:30	JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO
77	10/07/2015 09:22:40	CONCLUSOS PARA DESPACHO
76	22/06/2015 15:07:27	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA

Processo 0023549-45.2015.8.16.0017 - (290 dia(s) em tramitação)
As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo médio de três dias, o que se revela adequado.



Processo 0000931-43.2014.8.16.0017 - (914 dia(s) em tramitação)

35	30/07/2014 15:15:45	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
34	29/07/2014 16:06:29	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
33	29/07/2014 10:16:03	CONCLUSOS PARA DESPACHO
32	11/07/2014 00:09:26	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS
31	08/07/2014 09:59:43	RENÚNCIA DE PRAZO DE ALEXANDRE VICENTE GOMES

Processo 0001006-19.2013.8.16.0017 - (1285 dia(s) em tramitação)

Tempo para "análise de juntada": três meses.

74	27/10/2015 16:57:12	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
73	08/10/2015 16:35:37	EXTINTO O PROCESSO POR DESISTÊNCIA
72	24/09/2015 10:11:34	CONCLUSOS PARA DESPACHO
71	22/06/2015 09:56:49	RENÚNCIA DE PRAZO DE ANTONIO SUTIR DOS SANTOS
70	17/06/2015 00:00:21	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0001144-15.2015.8.16.0017 - (548 dia(s) em tramitação)

O tempo para intimação dos procuradores das partes deverá ser reduzido, visto que entre os eventos 17 e 18 o prazo foi de quarenta dias.

20	17/07/2015 12:49:39	JUNTADA DE CERTIDÃO
19	17/07/2015 12:45:55	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
18	08/07/2015 20:27:05	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
17	27/05/2015 18:24:10	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
16	21/05/2015 17:23:18	CONCLUSOS PARA DESPACHO
15	06/05/2015 13:43:55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

Processo 0001160-28.1999.8.16.0017 - (6026 dia(s) em tramitação)

A escritania digitalizou as peças processuais de forma indexada e com nomenclatura, o que é digno de elogios.

Processo 0001366-51.2013.8.16.0017 - (1281 dia(s) em tramitação)

Justificar a paralisação ocorrida entre os eventos 140 e 141.

142	19/07/2016 18:06:54	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
141	05/07/2016 11:48:49	CONCLUSOS PARA DESPACHO
140	16/02/2016 00:17:26	DECORRIDO PRAZO DE BANCO DIBENS S/A
139	16/02/2016 00:14:37	DECORRIDO PRAZO DE DEVAS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

Processo 0014892-85.2013.8.16.0017.

Os depósitos judiciais foram cadastrados no Sistema Projudi, inclusive nos feitos digitalizados.

Processo 0012165-32.2008.8.16.0017 - (3037 dia(s) em tramitação)

O controle dos mandados judiciais se realiza através do Projudi.

Processo 0000417-90.2014.8.16.0017 - (922 dia(s) em tramitação)

Quando ocorre a alteração da fase processual para cumprimento de sentença a escritania remete ao distribuidor para anotações.

Processo 0034700-27.2009.8.16.0014 - ARQUIVADO - (tramitou em 174 dias)



No arquivamento do processo é cadastrado o trânsito em julgado.

Processo 0024234-91.2011.8.16.0017 - ARQUIVADO - (tramitou em 550 dias)
Antes do arquivamento os autos são remetidos ao contador para análise das custas.

Processo 0034955-68.2012.8.16.0017 - (1313 dia(s) em tramitação)
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

Processo 0025371-45.2010.8.16.0017 - ARQUIVADO - (tramitou em 1711 dias)
Nos alvarás expedidos a escrivania informar o valor que será levantado. Os demais requisitos também são observados.

Processo 0021924-78.2012.8.16.0017.
Verifica-se no Sistema Publique-se que as decisões judiciais são cadastradas de forma adequada.

6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Constata-se que o acervo da 2ª Vara Cível de Maringá foi todo digitalizado e inserido no sistema Projudi, dando assim cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.**
- Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias. Tal fiscalização deverá ser realizada pelo magistrado, o qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.
- Atentar ao cumprimento dos atos judiciais em prazo máximo de cinco dias.
- Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
- Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: “Art. 4º. É vedado o



levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

- 6. Atentar ao contido na Instrução Normativa n. 08/2014 que disciplina em relação às custas de diligência de Oficial de Justiça em casos de mandados de Busca de Apreensão devolvidos com negativa de diligência.**
7. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.
8. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
9. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
10. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

7. AO JUÍZO



1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO: PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

2ª Vara Cível de Maringá



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO
INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	131	410	492	192	1225	37,1	178	425	659	169	1431	43,4
22 - Procedimento Sumário	26	101	108	18	253	7,7	28	59	80	26	193	5,8
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
30 - Arrolamento Comum	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
32 - Consignação em Pagamento	1	7	5	3	16	0,5	2	5	11	4	22	0,7
34 - Demarcação / Divisão	0	0	0	2	2	0,1	0	2	0	0	2	0,1
35 - Depósito	0	1	0	0	1	0,0	10	29	32	0	71	2,2
37 - Embargos de Terceiro	4	9	8	3	24	0,7	6	11	19	9	45	1,4
38 - Habilitação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0,0	4	6	23	1	34	1,0
40 - Monitória	15	60	56	23	154	4,7	10	47	69	9	135	4,1
41 - Nunciação de Obra Nova	0	0	0	0	0	0,0	0	0	3	0	3	0,1
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	6	14	4	1	25	0,8	5	32	147	18	202	6,1
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
48 - Sobrepartilha	0	0	0	0	0	0,0	0	0	1	0	1	0,0
49 - Usucapião	2	0	2	1	5	0,2	2	3	7	3	15	0,5
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	1	1	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
58 - Interdição	5	16	19	28	68	2,1	11	11	18	11	51	1,5
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	6	5	2	13	0,4	1	0	5	4	10	0,3
65 - Ação Civil Pública	0	0	0	0	0	0,0	1	3	0	0	4	0,1
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	0	0	0	0	0,0	1	1	0	0	2	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	55	203	234	103	595	18,0	66	182	176	74	498	15,1
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
85 - Compromisso Arbitral	0	0	0	-	0	0,0	0	0	0	-	0	0,0
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	4	8	6	1	19	0,6	7	13	20	7	47	1,4
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	3	8	3	14	0,4	1	5	4	3	13	0,4

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	5	20	25	13	63	1,9	3	11	13	9	36	1,1
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	1	1	1	3	0,1	0	0	4	3	7	0,2
100 - Dúvida	1	0	-	-	1	0,0	0	0	-	-	0	0,0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	0	0	2	2	0,1	3	1	13	5	22	0,7
110 - Habeas Data	0	-	1	0	1	0,0	1	-	0	0	1	0,0
111 - Habilitação de Crédito	0	0	1	0	1	0,0	18	3	10	0	31	0,9
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	2	0	3	0,1	-	0	1	0	1	0,0
113 - Imissão na Posse	0	1	1	1	3	0,1	1	3	2	1	7	0,2
114 - Impugnação de Crédito	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	1	1	1	0	3	0,1	3	2	1	0	6	0,2
129 - Recuperação Judicial	0	1	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
137 - Renovatória de Locação	1	2	1	3	7	0,2	1	1	3	1	6	0,2
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
140 - Revisional de Aluguel	1	0	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0	0	0	0,0	-	-	0	0	0	0,0
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
156 - Cumprimento de sentença	7	12	16	6	41	1,2	27	47	155	52	281	8,5
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	1	3	3	0	7	0,2	1	0	1	1	3	0,1
159 - Execução de Título Extrajudicial	74	190	206	83	553	16,8	46	176	530	81	833	25,2
169 - Embargos	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	0	1	1	0	2	0,1	0	2	1	0	3	0,1
172 - Embargos à Execução	22	54	62	15	153	4,6	45	78	87	32	242	7,3
175 - Processo Cautelar	-	-	0	-	0	0,0	-	-	0	-	0	0,0
178 - Arresto	1	3	3	2	9	0,3	1	7	4	2	14	0,4
179 - Arrolamento de Bens	0	2	0	0	2	0,1	0	0	0	0	0	0,0
180 - Atentado	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
181 - Busca e Apreensão	15	24	34	16	89	2,7	5	25	19	8	57	1,7
182 - Caução	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	1	1	0,0
183 - Cautelar Inominada	3	11	17	6	37	1,1	10	20	24	9	63	1,9

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 22/07/2016 16:04



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
186 - Exibição	1	11	28	6	46	1,4	9	20	24	9	62	1,9
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
191 - Protesto	1	7	2	2	12	0,4	2	9	16	5	32	1,0
193 - Produção Antecipada de Provas	1	1	1	0	3	0,1	1	5	1	0	7	0,2
196 - Seqüestro	1	0	0	0	1	0,0	0	1	2	1	4	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	16	9	15	9	49	1,5	20	107	86	24	237	7,2
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	2	1	1	4	0,1	-	1	0	1	2	0,1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	2	2	0	5	0,2	1	6	6	0	13	0,4
232 - Incidente de Falsidade	0	1	0	0	1	0,0	0	2	0	0	2	0,1
236 - Oposição	0	1	0	0	1	0,0	1	1	0	0	2	0,1
241 - Petição	0	0	4	3	7	0,2	3	0	1	1	5	0,2
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	0	0	0	0	0,0	2	2	0	0	4	0,1
1116 - Execução Fiscal	0	0	0	0	0	0,0	8	57	25	5	95	2,9
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	0	0	0	0,0	0	2	8	0	10	0,3
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	0	0	0	0	0,0	7	10	2	0	19	0,6
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
1231 - Exceção de Suspeição	0	1	0	0	1	0,0	0	3	1	0	4	0,1
1232 - Exceção de Incompetência	1	8	11	2	22	0,7	7	10	12	4	33	1,0
1289 - Outras medidas provisionais	0	1	1	1	3	0,1	1	0	1	0	2	0,1
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	0	1	1	2	0,1	0	2	0	0	2	0,1
1295 - Alvará Judicial	2	10	10	1	23	0,7	2	17	15	4	38	1,2
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1420 - Guarda	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	1	2	1	5	0,2	1	2	1	2	6	0,2
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	8	21	16	3	48	1,5	8	26	27	11	72	2,2
1709 - Interdito Proibitório	0	0	0	1	1	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1725 - Notificação	0	7	3	0	10	0,3	0	4	6	0	10	0,3
1726 - Interpelação	0	1	0	0	1	0,0	1	0	0	1	2	0,1
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	1	-	1	2	0,1	-	0	-	0	0	0,0
TOTAL	414	1251	1422	562	3649	110,6	573	1498	2381	611	5063	153,4



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	1243	1339	1545	1653	682	646	953	958	561	693	592	695	447	475	499	505	659	634	497	414
22 - Procedimento Sumário	109	154	164	148	73	65	80	64	36	89	84	84	20	18	17	16	46	31	30	21
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	1	2	2	0	0	2	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
30 - Arrolamento Comum	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
32 - Consignação em Pagamento	15	14	16	15	4	4	7	9	11	10	9	6	10	11	11	11	6	7	3	3
34 - Demarcação / Divisão	1	1	0	4	0	0	0	3	1	1	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0
35 - Depósito	52	70	66	63	26	42	47	39	26	28	19	24	54	57	54	55	5	4	2	0
37 - Embargos de Terceiro	43	40	44	44	17	11	23	26	26	29	21	18	22	23	25	26	14	14	7	5
38 - Habilitação	1	3	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0	3	4	4	4	1	1	0	0
39 - Inventário	37	27	20	21	25	17	20	21	12	10	0	0	17	22	22	21	0	0	1	1
40 - Monitória	185	180	154	165	130	120	132	132	55	60	22	33	164	166	172	169	21	17	25	16
41 - Nunciação de Obra Nova	1	3	2	2	1	1	2	2	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	130	136	138	130	17	14	110	99	113	122	28	31	8	9	11	12	113	91	60	50
46 - Restauração de Autos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	1	1	0	0
48 - Sobrepartilha	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
49 - Usucapião	16	13	15	15	8	5	7	10	8	8	8	5	1	1	1	1	2	3	1	1
52 - Alienação Judicial de Bens	2	2	5	5	1	1	4	3	1	1	1	2	2	1	1	1	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	17	27	38	62	8	10	16	21	9	17	22	41	2	2	2	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	3	9	10	9	2	4	2	3	1	5	8	6	3	3	3	3	0	0	0	0
65 - Ação Civil Pública	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	1	5	2	2	2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	365	353	405	417	257	234	223	230	108	119	182	187	156	178	181	186	16	18	12	16
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	4	4	4	3	4	4	3	3	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
85 - Compromisso Arbitral	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
90 - Desapropriação	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	38	32	22	18	13	16	10	11	25	16	12	7	92	96	96	96	2	3	4	2
93 - Despejo por Falta de Pagamento	6	6	8	9	2	1	5	5	4	5	3	4	1	2	2	2	1	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	23	30	46	39	12	10	21	19	11	20	25	20	3	3	3	5	2	1	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	5	7	5	5	1	0	2	5	4	7	3	0	2	1	2	2	0	0	0	0
100 - Dívida	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	18	18	18	17	2	2	14	17	16	16	4	0	34	34	34	34	0	0	0	0
110 - Habeas Data	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0
111 - Habilitação de Crédito	14	10	13	11	7	6	12	10	7	4	1	1	12	12	12	12	0	1	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	1	2	2	-	0	0	0	-	1	2	2	-	0	0	0	-	0	0	0
113 - Imissão na Posse	7	3	4	7	3	1	3	5	4	2	1	2	7	8	6	8	1	2	2	0
114 - Impugnação de Crédito	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
120 - Mandado de Segurança	0	1	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	11	10	10	10	10	8	9	9
129 - Recuperação Judicial	2	3	2	2	1	0	0	0	1	3	2	2	1	1	1	1	0	0	0	0
137 - Renovatória de Locação	3	4	4	6	3	4	3	6	0	0	1	0	2	2	2	2	0	0	0	0
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
140 - Revisional de Aluguel	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	1
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	2	3	-	-	2	2	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0
152 - Liquidação por Artigos	-	-	3	3	-	-	2	2	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
156 - Cumprimento de sentença	338	450	671	775	223	300	428	431	115	150	243	344	96	113	121	130	39	46	37	30
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	3	5	7	4	2	4	6	4	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	1031	1069	1073	1081	907	921	983	979	124	148	90	102	888	936	976	1014	42	42	34	30
169 - Embargos	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	1	1	1
171 - Embargos à Arrematação	0	1	2	2	0	0	1	1	0	1	1	1	2	2	2	2	2	1	1	1
172 - Embargos à Execução	146	148	155	134	62	62	82	75	84	86	73	59	168	166	169	172	73	56	46	47
175 - Processo Cautelar	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
178 - Arresto	13	11	10	9	7	4	9	9	6	7	1	0	14	14	16	18	1	2	1	1
179 - Arrolamento de Bens	3	4	5	5	2	4	2	2	1	0	3	3	3	3	3	3	1	2	1	1
180 - Atentado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	48	42	57	67	37	30	34	48	11	12	23	19	5	6	7	7	3	4	0	3
182 - Caução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
183 - Cautelar Inominada	43	41	51	43	18	19	30	24	25	22	21	19	48	50	52	52	21	13	9	10
186 - Exibição	30	44	60	51	5	8	17	13	25	36	43	38	4	5	7	7	41	18	5	7
190 - Justificação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
191 - Protesto	25	23	18	25	11	10	13	18	14	13	5	7	4	7	8	8	10	8	7	1
193 - Produção Antecipada de Provas	6	5	5	4	3	2	3	2	3	3	2	2	1	1	1	1	1	0	0	0
196 - Sequestro	4	3	2	1	0	0	1	1	4	3	1	0	1	1	1	1	0	1	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	152	116	112	101	36	9	22	21	116	107	90	80	6	9	11	11	128	61	14	7
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	1	3	3	-	1	2	3	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	8	7	4	4	7	5	1	1	1	2	3	3	2	2	3	3	1	0	0	0
232 - Incidente de Falsidade	4	3	4	4	2	3	3	1	2	0	1	3	0	0	0	0	0	1	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
236 - Oposição	1	1	0	1	0	1	0	1	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0
241 - Petição	5	4	8	9	3	3	7	8	2	1	1	1	10	11	11	11	0	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	3	3	4	3	1	1	2	2	2	2	2	1	1113	1070	1047	1045	24	10	7	6
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	10	9	7	7	9	7	6	6	1	2	1	1	10	10	11	11	0	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	2	16	5	3	3
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	5	4	4
1232 - Exceção de Incompetência	10	10	7	6	9	5	5	4	1	5	2	2	5	5	5	6	3	2	2	1
1289 - Outras medidas provisionais	2	3	2	3	0	1	1	1	2	2	1	2	0	0	1	1	1	1	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	2	4	6	2	2	3	3	1	0	1	3	0	0	0	0	2	2	1	0
1295 - Alvará Judicial	29	20	26	23	12	9	15	12	17	11	11	11	25	26	27	27	0	2	1	0
1298 - Processo Administrativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3	0	0	0	0
1420 - Guarda	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	2	4	3	1	2	2	3	1	0	2	0	1	1	1	1	1	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	61	58	47	49	32	29	25	27	29	29	22	22	64	61	64	63	8	10	8	5
1709 - Interdito Proibitório	1	1	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1725 - Notificação	1	5	3	3	1	4	3	3	0	1	0	0	6	6	6	6	0	0	0	0
1726 - Interpelação	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	5	5	5	5	0	0	0	0
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
TOTAL	4335	4590	5122	5321	2699	2671	3419	3416	1636	1919	1703	1905	3568	3662	3740	3801	1333	1134	839	700



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	56	201	197	78	532	16,1
DEVOLVIDAS	97	231	190	140	658	19,9
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	173,2%	114,9%	96,4%	179,5%	123,7%	123,7%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	135,9%	103,7%	133,9%	88,0%	116,8%	156,5%	201,0%	127,8%	127,6%	155,3%
22 - Procedimento Sumário	107,7%	58,4%	74,1%	144,4%	76,3%	115,4%	149,5%	96,3%	244,4%	130,0%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	200,0%	71,4%	220,0%	133,3%	137,5%	300,0%	100,0%	140,0%	66,7%	118,8%
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	50,0%
35 - Depósito	-	2900,0%	-	-	7100,0%	-	2500,0%	-	-	5200,0%
37 - Embargos de Terceiro	150,0%	122,2%	237,5%	300,0%	187,5%	200,0%	244,4%	87,5%	233,3%	183,3%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	66,7%	78,3%	123,2%	39,1%	87,7%	126,7%	111,7%	91,1%	73,9%	100,0%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	83,3%	228,6%	3675,0%	1800,0%	808,0%	266,7%	457,1%	1350,0%	1600,0%	600,0%
46 - Restauração de Autos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48 - Sobrepartilha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49 - Usucapião	100,0%	-	350,0%	300,0%	300,0%	50,0%	-	300,0%	300,0%	320,0%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	0,0%	100,0%	100,0%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	220,0%	68,8%	94,7%	39,3%	75,0%	140,0%	168,8%	94,7%	89,3%	113,2%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	0,0%	100,0%	200,0%	76,9%	-	150,0%	160,0%	50,0%	138,5%
65 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	120,0%	89,7%	75,2%	71,8%	83,7%	158,2%	118,2%	92,7%	82,5%	105,7%
84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85 - Compromisso Arbitral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	175,0%	162,5%	333,3%	700,0%	247,4%	75,0%	162,5%	300,0%	100,0%	184,2%
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	166,7%	50,0%	100,0%	92,9%	-	266,7%	37,5%	133,3%	114,3%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	60,0%	55,0%	52,0%	69,2%	57,1%	160,0%	185,0%	96,0%	92,3%	128,6%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	-	0,0%	400,0%	300,0%	233,3%	-	200,0%	200,0%	0,0%	133,3%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 22/07/2016 16:04



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
100 - Dúvida	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	-	250,0%	1100,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
110 - Habeas Data	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%	-	200,0%
111 - Habilitação de Crédito	-	-	1000,0%	-	3100,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	-	0,0%	50,0%	-	33,3%	-	100,0%	100,0%	-	100,0%
113 - Imissão na Posse	-	300,0%	200,0%	100,0%	233,3%	-	300,0%	0,0%	0,0%	133,3%
114 - Impugnação de Crédito	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
120 - Mandado de Segurança	300,0%	200,0%	100,0%	-	200,0%	100,0%	0,0%	100,0%	-	100,0%
129 - Recuperação Judicial	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
137 - Renovatória de Locação	100,0%	50,0%	300,0%	33,3%	85,7%	100,0%	50,0%	200,0%	0,0%	57,1%
138 - Restituição de Coisa ou Dinheiro na Falência do Devedor Empresário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisional de Aluguel	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
154 - Liquidação Provisória por Artigos	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
156 - Cumprimento de sentença	385,7%	391,7%	968,8%	866,7%	685,4%	457,1%	983,3%	618,8%	766,7%	719,5%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	100,0%	0,0%	33,3%	-	42,9%	200,0%	100,0%	33,3%	-	85,7%
159 - Execução de Título Extrajudicial	62,2%	92,6%	257,3%	97,6%	150,6%	89,2%	134,2%	64,1%	78,3%	93,7%
169 - Embargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
170 - Embargos à Adjudicação	-	0,0%	-	-	0,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
171 - Embargos à Arrematação	-	200,0%	100,0%	-	150,0%	-	100,0%	200,0%	-	150,0%
172 - Embargos à Execução	204,5%	144,4%	140,3%	213,3%	158,2%	100,0%	192,6%	133,9%	166,7%	152,9%
175 - Processo Cautelar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
178 - Arresto	100,0%	233,3%	133,3%	100,0%	155,6%	0,0%	233,3%	33,3%	0,0%	88,9%
179 - Arrolamento de Bens	-	0,0%	-	-	0,0%	-	150,0%	-	-	300,0%
180 - Atentado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	33,3%	104,2%	55,9%	50,0%	64,0%	60,0%	175,0%	79,4%	75,0%	101,1%
182 - Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Cautelar Inominada	333,3%	181,8%	141,2%	150,0%	170,3%	66,7%	118,2%	94,1%	116,7%	102,7%
186 - Exibição	900,0%	181,8%	85,7%	150,0%	134,8%	700,0%	145,5%	75,0%	200,0%	121,7%
190 - Justificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
191 - Protesto	200,0%	128,6%	800,0%	250,0%	266,7%	100,0%	57,1%	250,0%	50,0%	91,7%
193 - Produção Antecipada de Provas	100,0%	500,0%	100,0%	-	233,3%	100,0%	200,0%	0,0%	-	100,0%
196 - Seqüestro	0,0%	-	-	-	400,0%	300,0%	-	-	-	300,0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	125,0%	1188,9%	573,3%	266,7%	483,7%	125,0%	666,7%	153,3%	88,9%	226,5%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	50,0%	0,0%	100,0%	50,0%	-	0,0%	100,0%	0,0%	25,0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 22/07/2016 16:04



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
231 - Impugnação ao Valor da Causa	100,0%	300,0%	300,0%	-	260,0%	0,0%	100,0%	150,0%	-	100,0%
232 - Incidente de Falsidade	-	200,0%	-	-	200,0%	-	500,0%	-	-	800,0%
236 - Oposição	-	100,0%	-	-	200,0%	-	100,0%	-	-	300,0%
241 - Petição	-	-	25,0%	33,3%	71,4%	-	-	0,0%	33,3%	71,4%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116 - Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1231 - Exceção de Suspeição	-	300,0%	-	-	400,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1232 - Exceção de Incompetência	700,0%	125,0%	109,1%	200,0%	150,0%	300,0%	125,0%	90,9%	150,0%	118,2%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0,0%	100,0%	0,0%	66,7%	-	0,0%	0,0%	100,0%	33,3%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	0,0%	0,0%	100,0%	-	-	200,0%	400,0%	300,0%
1295 - Alvará Judicial	100,0%	170,0%	150,0%	400,0%	165,2%	0,0%	130,0%	100,0%	200,0%	108,7%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	100,0%	200,0%	50,0%	200,0%	120,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	60,0%
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	100,0%	123,8%	168,8%	366,7%	150,0%	137,5%	176,2%	118,8%	300,0%	158,3%
1709 - Interdito Proibitório	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	200,0%
1725 - Notificação	-	57,1%	200,0%	-	100,0%	-	28,6%	33,3%	-	30,0%
1726 - Interpelação	-	0,0%	-	-	200,0%	-	0,0%	-	-	0,0%
10980 - Cumprimento Provisório de Decisão	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
TOTAL	138,4%	119,7%	167,4%	108,7%	138,8%	143,0%	177,5%	115,7%	118,9%	140,5%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	45	210	272	75	602	18,2	32	150	152	58	392	11,9	71,1%	78,4%	55,9%	77,3%	65,1%
Audiências de Instrução e Julgamento	54	194	186	149	583	17,7	31	152	142	119	444	13,5	57,4%	71,4%	76,3%	79,9%	76,2%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	99	404	458	224	1185	35,9	63	302	294	177	836	25,3	63,6%	74,8%	64,2%	79,0%	70,5%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	08/09/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	5	5	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	1	1	1	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	6	6	1	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Maringá
2ª Vara Cível de Maringá

Período

09/2013 a 05/2016



VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	50	1	0	0
Quantidade de feitos conclusos	450	173	519	523
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	0	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	04/04/2016